



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 85/2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), conforme Resolução CEPE/CA nº 083/2013 e Resolução CA nº 090/2013, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **Estudante/Bolsista – Estudantes de Graduação** para atuar como bolsista, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) tem como finalidade aprimorar a divulgação das opções de curso de graduação da Instituição junto às escolas de ensino médio, bem como articular as ações da Universidade no campo da assistência social e pedagógica aos estudantes.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estudante de graduação**. Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Instituição e não podem estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **18/11/2013 a 29/11/2013** mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 3º deste Edital no Setor de Atendimento ao Público da PROGRAD, sendo que o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 20h00.
- 2.2. Formulário de inscrição:
 - 2.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html, preenchê-lo e apresentá-lo na PROGRAD, juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (disponível no endereço eletrônico: http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html).
- 3.2. Curriculum Lattes com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- 3.3. Fotocópia de certificado(s) comprovando conhecimentos sobre a temática étnico-racial (participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros).
- 3.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.5. Fotocópia do CPF.
- 3.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.7. Fotocópia do Histórico Escolar.
- 3.8. Termo de Adesão – concordância com as normas do Programa (formulário anexo a este Edital).
- 3.9. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.
- 3.10. 1 (uma) foto 3x4 recente.



Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.

4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5. Das condições do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)

- 5.1. A participação do estudante selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do Comitê Gestor do PROPE.
- 5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um profissional da UEL, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.
- 5.4. O bolsista estudante de graduação receberá uma bolsa-auxílio mensal para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**. A bolsa será repassada mensalmente pela UEL, mediante apresentação do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho individual.
- 5.5. Ao bolsista será assegurado os seguintes direitos: inclusão em Apólice de Seguro e Vida e de Acidentes Pessoais; informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irão executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.
- 5.6. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício das atividades;
- 5.7. A carga horária diária a ser cumprida pelo **bolsista estudante de graduação é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

6. Do processo de seleção

6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos

Etapa – Dinâmica de Grupo e Entrevista

A Dinâmica de Grupo (incluindo a aplicação de prova escrita) e Entrevista dos candidatos inscritos no processo de seleção serão realizadas no **período de 03 a 05/12/2013**, em local e horário a ser divulgado no dia **02/12/2013, após às 14h00** no endereço eletrônico http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html.



6.2. Dos critérios de seleção

- 6.2.1. O processo de seleção do estudante de graduação, será constituído dos seguintes critérios:
- 6.2.1.1. Análise dos comprovantes de conhecimentos na temática étnico-racial;
 - 6.2.1.2. Análise do Histórico Escolar;
 - 6.2.1.3. Análise do Curriculum Lattes;
 - 6.2.1.4. Dinâmica de grupo (incluindo a aplicação de prova escrita);
 - 6.2.1.5. Entrevista;
 - 6.2.1.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocado o primeiro colocado de acordo com número de vaga.
 - 6.2.1.6. Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência;
 - 6.2.1.7. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;
 - 6.2.1.8. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

7. Dos anexos deste edital

7.1. Constituem anexos deste Edital:

- 7.1.1. Quadro de número de vagas;
- 7.1.2. Critérios de seleção;
- 7.1.3. Plano de atividades;
- 7.1.4. Formulário de inscrição;
- 7.1.5. Formulário de adesão ao serviço voluntário e aceitação dos termos do Programa.

8. Da vinculação/adesão ao programa

- 8.1. O estudante de graduação selecionado para desenvolver o Plano de Atividades não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 8.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia **11/12/2013**, na Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 8.4. O início das atividades está previsto para **12/12/2013**.

9. Da ciência e aceitação

- 9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de apoio ao Acesso e Permanência pra a Formação do Estudante da UEL (PROPE) para realização do processo seletivo.

10. Da publicação dos resultados

- 10.1. O resultado final será publicado em **06/12/2013, após às 14h00**, por meio de Edital no endereço eletrônico http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html.

11. Do cronograma de execução

- 11.1. Inscrições: **18/11 a 29/11/2013**;



- 11.2. Divulgação do resultado da análise da documentação e horários da dinâmica de grupo: **02/12/2013, após às 14h00;**
11.3. Dinâmica de grupo e entrevista: **03 a 05/12/2013;**
11.4. Publicação do Resultado Final: **06/12/2013, após as 14h00;**
11.4. Convocação para assinatura dos termos de adesão: **11/12/2013**
11.5. Início previsto das atividades aos convocados: **12/12/2013**

12. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

13. Dos casos omissos

- 13.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PROPE.

Londrina, 14 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº 85 /2013

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

| ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO | VAGA(S) | PROGRAMA |
|---|---------|---|
| Matriculados regularmente em qualquer curso de Graduação da UEL | 1 | Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) |

ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº 85 /2013

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| PROGRAMA | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO |
|---|--|
| Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) | <ul style="list-style-type: none">- Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros, relacionados à temática das relações étnico-raciais;- Análise do Currículo <i>Lattes</i>;- Análise do Histórico Escolar;- Dinâmica de Grupo (incluindo aplicação de prova escrita) e Entrevista. |



ANEXO III – EDITAL PROGRAD nº 85/2013

PLANO DE ATIVIDADES (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO)

Atividades

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento na UEL;
- Participar em cursos de formação sobre elaboração de trabalhos escritos, apresentações orais e relações étnico-raciais;
- Participar na produção de instrumentos de pesquisa, metodologias de análise e intervenção na realidade socioeducacional dos municípios envolvidos, sob orientação dos docentes da UEL;
- Colaborar na preparação de palestras e oficinas a serem desenvolvidas com os alunos, professores e funcionários.
- Auxiliar na organização de materiais, coleta de dados, monitoria em eventos do projeto, ajuda na logística da execução das tarefas, entre outras atividades de infra-estrutura.
- Auxiliar na articulação entre as atividades desenvolvidas com professores, pais, funcionários e estudantes;
- Visitar semanalmente as escolas nas quais as atividades do projeto estão sendo desenvolvidas;
- Colaborar com o bolsista recém-graduado, ajudando-o nos contatos com a população envolvida no projeto;
- Participar de todas as ações específicas (oficinas, eventos nas escolas e difusão em salas de aula);
- Elaborar trabalhos escritos na forma de artigos;
- Colaborar na elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do projeto;
- Colaborar na elaboração do relatório final.



ANEXO IV - EDITAL PROGRAD nº 85/2013

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cole aqui uma
FOTO 3 X 4

DADOS PESSOAIS:

| | |
|--|-----------------|
| CANDIDATO: | |
| RG.: | EXPEDIÇÃO: |
| CPF.: | TÍTULO ELEITOR: |
| ENDEREÇO RES.: | Nº: |
| COMPLEMENTO: | |
| CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE PARA CONTATO: | |
| TELEFONE CELULAR: | |
| E-MAIL: | |
| DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente | |

DADOS ACADÊMICOS:

| |
|---------------------|
| CURSO DE GRADUAÇÃO: |
| TURNO E SÉRIE: |

Londrina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V – EDITAL PROGRAD – nº 85/2013

TERMO DE ADESÃO

EU _____ RG.Nº _____ E
CPF Nº _____ CONCORDO COM OS TERMOS DO
PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO
ESTUDANTE DA UEL (PROPE), PUBLICADO POR MEIO DO EDITAL PROGRAD
_____, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE A ATUAÇÃO COMO
BOLSISTA JUNTO AO REFERIDO PROGRAMA NÃO GERARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO
COM A UEL. A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS PELA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.

LONDRINA, ____ DE _____ DE 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)